



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

127 - 3

INDICAÇÃO N.º 74/85 -

Apresentada em 28/06/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 195/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 01/07/85

Sessão realizada dia 28/06/85

Autoria do Vereador: Paulo Jordelino da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 28/06/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento à Casa/ requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando/ a especial necessidade da Prefeitura Municipal, proceder a continuação dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Avenida Ademar Bornia/ até a Divisa com a cidade de Maringá, tendo em vista que a mencionada Avenida está estes trabalhos paralizados, no Posto Querência, já a algum tempo, por um motivo quase que desconhecido, pois os Comércio e Industriais alí existentes, são quase todos considerações de grande porte, sendo que a continuação da Avenida Ademar Bornia além/ de outras coisas, virá beneficiar e bastante estas firmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
28 dias do mês de Junho do ano de 1985.

PAULO JORDELINO DA SILVA

Vereador - Autor